



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 80/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 7.468,74 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências.

PARECER JURÍDICO

Pelo presente projeto de lei, o Poder Executivo encaminha solicitação que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial do orçamento de 2022, junto a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, mediante a anulação parcial da dotação orçamentária para Equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 7.468,74 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Esta abertura de crédito acarretará alterações no Plano Plurianual - Lei nº. 3.902/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº. 3.903/2021.

Sugerimos a correção da Súmula e Artigo 1º e 2º, onde se lê “**crédito especial suplementar**” corrija-se para “**crédito adicional especial**”.

Sugerimos ainda, a correção do art. 3º -

Art. 3º - “Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3902/2021, de 17/12/21 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela lei nº 3.903/2021, de 17/12/2021, conforme especificações desta Lei.

Feitas as correções, não encontramos impedimentos à aprovação do crédito solicitado.

Castro, 08 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ilsemarie Hampf**, Ass. de Contratos e Proc. Legislativo da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 077/2021.

Ilsemarie Hampf

Ass. de Contratos e Processo Legislativo